



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



EDITAL N° 015/2020

Dispõe sobre critérios de participação, avaliação, datas e horários das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e o Coordenador do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público as datas para avaliações de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1 A avaliação do Trabalho de Curso será mediante apresentação perante uma Banca Examinadora composta por 3 (três integrantes), sendo um deles o orientador do Trabalho de Conclusão de Curso e 2 (dois) professores indicados pelo orientador, sendo um professor do Curso de Pedagogia da Faculdade Fama e um professor externo que tenha afinidade com a linha temática abordada no TCC.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1 As acadêmicas deverão protocolar na Secretaria da Instituição **REQUERIMENTO** de Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso constando a identificação do docente, título do trabalho e composição da banca avaliadora até o **dia 13/11/2020**.

2.2 Os professores avaliadores deverão receber o Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso no mínimo 07 (sete) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.3 Em função da prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), e recomendações legais dos Órgãos de Saúde e Vigilância Sanitária, as Sessões das Bancas Examinadoras, a serem realizadas entre os dias 23 e 26 de novembro, serão fechadas ao público.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



III - DA DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC

3.1 A defesa será realizada em sessão perante a banca examinadora. O tempo total da defesa não deve exceder 55 (cinquenta e cinco) minutos, divididos em:

- Apresentação do trabalho: 20 minutos;
- Argüição da banca examinadora: até 10 minutos cada um, totalizando 30 minutos.
- Preenchimento da ata de defesa: 5 minutos.

3.2 A avaliação do TCC será realizada da seguinte forma:

Média aritmética das notas de 0 a 10 de cada membro da banca examinadora;

Nota Final do TCC: média aritmética das três avaliações acima. Para a aprovação no TCC, o aluno deverá obter nota igual ou superior à 7,0 (sete) e proceder a entrega do material detalhado neste Regulamento.

IV - DA ENTREGA DOS EXEMPLARES FINAIS APÓS A DEFESA

4.1 Após a defesa, os alunos aprovados no TCC terão até a data de 11/12/2020 para a entrega dos exemplares finais do TCC com as alterações solicitadas pela banca examinadora. Após os ajustes necessários, deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa protocolada na secretaria acadêmica, e 1 (uma) cópia postada no AVA – TCC – Pedagogia 2020.

4.2 Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Trabalho de Conclusão de Curso.

OBS: A entrega dos exemplares finais com as alterações solicitadas pela banca examinadora não altera a Nota Final atribuída ao TCC. A publicação do resultado final fica condicionada à entrega das cópias corrigidas, devidamente conferidas pelo orientador e protocoladas na secretaria acadêmica.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A relação de Orientadores, Orientandas, data e horário da defesa do TCC estão descritos no Quadro a seguir:

	ORIENTADORES	ORIENTANDAS	DATA	HORÁRIO
1.	Jackson Medeiros	Eloíza Florência S de Andrade	23/11/2020	19 h.
2.	Jackson Medeiros	Maria Laura Dos Santos Damascena	23/11/2020	20 h.
3.	Maralice Maschio	Bruna Bitencourt Carvalho	23/11/2020	20 h.
4.	Maralice Maschio	Elisangela leite Gavenda	23/11/2020	17 h.
5.	Maralice Maschio	Kelli dos Santos Siqueira	23/11/2020	16 h.
6.	Claudemir Stanqueviski	Luana Contti de lima	24/11/2020	17 h.
7.	Claudemir Stanqueviski	Milena Cecchet	24/11/2020	18 h.
8.	Claudemir Stanqueviski	Grazieli dos Santos (Via Meet)	24/11/2020	19 h.
9.	Claudemir Stanqueviski	Luana Giselli dos Santos Pacheco	24/11/2020	20 h.
10.	Claudemir Stanqueviski	Rute Nazarena Pacheco Pilantil	24/11/2020	21 h.
11.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Beatriz Aparecida de Souza	25/11/2020	18 h.
12.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Viviane Ribeiro	25/11/2020	19 h.
13.	Edilaine Aparecida Vieira	Vanderleia de Brito Moreira	25/11/2020	15 h.
14.	Edilaine Aparecida Vieira	Rosana Ribeiro dos Santos	25/11/2020	16 h.
15.	Ademir Basso	Sandra de Fátima Ribeiro	25/11/2020	17 h.
16.	Jackson Medeiros	Simone Moraes	25/11/2020	21 h.
17.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Leovani de Fátima Bortolini	26/11/2020	16 h.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



18.	Maralice Maschio	Mariza Weber	26/11/2020	20 h.
19.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Graciele de Chagas	26/11/2020	17 h.
20.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Sueli Aparecida da Silva	26/11/2020	18 h.
21.	Mara cristina Fortuna da Silva	Allanna Beatriz da Gloria Poncio	26/11/2020	19 h.
22.	Mara Cristina Fortuna da Silva	Daiane Guimarães	26/11/2020	20 h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Orientador de Estágio.

Registre-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Clevelândia-Paraná, 26 de outubro de 2020.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral

Mara Cristina Fortuna da Silva
Coordenadora do Curso de
Pedagogia Portaria 26/2019